

CLASSIFICADO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)

A **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS SERENO EIRELI - ME**, localizada na Rua Imburana nº 2373, Bairro Nova Brasília, CNPJ: nº 06.937.679/0001-26, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/03/2017, a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO, para a atividade de: Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **AUTO POSTO ECO LTDA-ME**, localizada na Rua Cedro, nº 3510, no Bairro JK na Cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.405.721/0001-20, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 27/03/2017 a Renovação de Licença Municipal de Operação - RLMO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6941/GAB/PM/JP/2017
06 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Josenita Dutra Lana, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 01/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josenita Dutra Lana, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 2549, de 10 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - ALMI

A **Sudoeste Ind. e Comércio de Alimentos Ltda EPP**, localizada Rua Primeiro de Maio, nº 428, CNPJ: nº 03.921.840/0001-85, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/03/2017, a Ampliação da Licença Municipal de Instalação, conforme Processo nº 2-16568/2017, para atividade de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados. Com área de 1.000 m² para uma área de 1.663,25m².

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **AUTO POSTO ECO LTDA-ME**, localizada na Rua Cedro, nº 3510, no Bairro JK na Cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.405.721/0001-20, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 27/03/2017 a Renovação de Licença Municipal de Operação - RLMO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6942/GAB/PM/JP/2017
06 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Marlei de Barros da Silva, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 005/FCJP/2017, e

Considerando o teor do Memorando n. 01/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marlei de Barros da Silva, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Contabilidade da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de **LAUDIMIRO STRELHOW**, Localização LINHA 140 C/ 60, KM 35, LOTE: 64, **ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CPF: 031.001.557-00 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/03/2017, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.

LAUDIMIRO STRELHOW.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de **PAULO DELFINO DA ROCHA**, Localização LINHA 140 C/ 60, KM 35, LOTE: 64-C, **ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CPF: 396.544.191-49 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/03/2017, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.

PAULO DELFINO DA ROCHA.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de **SILVIO GONÇALVES FERREIRA**, Localização LINHA 60, KM 12, LOTE: 65-B1, **ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CPF: 315.672.822-53 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/03/2017, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.

SILVIO GONÇALVES FERREIRA.

COMUNICADO

Eu **FAZENDINHA AGROECOLÓGICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.409.291/0001-90, vem por meio desta tornar público que **REQUEREU** junto a Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM no dia 24 de MARÇO de 2017, a **Renovação da licença de operação nº 121841/COLMAM/SEDAM** em atividade de piscicultura, localizado na **BR 3647; LOTE 21; GLEBA 02, zona rural**, no município do Ouro Preto do Oeste - RO.

PEDIDO DE OUTORGA

Eu **FAZENDINHA AGROECOLÓGICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.409.291/0001-90, vem por meio desta tornar público que **REQUEREU** junto a Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM no dia 24 MARÇO de 2017, a **Outorga d'água** em atividade de piscicultura, localizado na **BR 364; LOTE 21; GLEBA 02 OURO PRETO DO OESTE - RO**.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, LEONILDE ALFLEN GARDA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1020/2015 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi homologado em 19 de fevereiro de 2016, pelo Decreto nº 019/PMS/GAB/2016 publicado no Átrio Municipal em 19/02/2016 e no Jornal Correio Popular no dia 22 e 23 de fevereiro de 2016, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

Odontólogo

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
03	Juliana Caldeira de Lima	03º

Seringueiras-RO, 29 de Março de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

PEDIDO DE LICENÇAS PARA ATIVIDADE RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO

Pedido de **CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS** 49780344268, Localização Av. Porto Velho 3210 Bairro Princesa Izabel Perimetro urbano, **ALTA FLORESTA D'OESTE - RO** CNPJ: nº. **27.289.391/0001-62**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30/03/2017, as Licença Previa - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação para atividade Recuperação de Sucatas de Alumínio.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Comissão de Pregão
Portaria nº 020/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO: Licitação com cota de participação de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor Individual (MEI), com cotas **EXCLUSIVAS** (itens até R\$ 80.000,00), cotas no **LIMITE** de 25% do total do item, e participação **LIVRE**, nos termos da LC nº 147/2006 e suas alterações posteriores, bem como o **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.323/GP/2016**.

"COTA EXCLUSIVA" - Item nº 01 ao 09 do 12 ao 31 e do 34 ao 85, cujos preços estimados globais encontram-se no limite de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"COTA PRINCIPAL" - Item(ns) nº 10 ao 11 com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberto para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

"COTA RESERVADA" - Fica reservado Item nº 32 e 33 com cota de 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para os Empreendedores Individuais, as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMJ/SRP/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº. 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008, 7.892/GP/2013 e 9.323/GP/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

Público: Processos nº **1-948/2017**. Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para a SEMECEL. Valor estimado: **R\$ 847.692,37 (oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 31/03/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 12/04/2017. Início da Sessão Pública: **12 de abril de 2017, às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **LICITANET**, acessível em: www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, 11h30min, e das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. **CONTATOS:** fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quinta-feira, 30 de março de 2017.

Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6947/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 022/SEMPAZ/17, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6948/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Elzimar Aparecida Vieira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 022/SEMPAZ/17, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elzimar Aparecida Vieira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6949/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Sergio Adriano Camargo, para ocupar a função gratificada de Controlador de Área de Controle Orçamentário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 023/SEMPAZ/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sergio Adriano Camargo, para ocupar a função gratificada de Controlador de Área de Controle Orçamentário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6950/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Designa a servidora Wiara Lara Souza e Silva para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa na defesa do indiciado revel, Orlando Luiz Ortega, no Processo Administrativo nº 1-11492/2016.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando o teor do Memorando nº 001/CPPAD/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Wiara Lara Souza e Silva para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa, na defesa do indiciado revel Orlando Luiz Ortega, no Processo Administrativo nº 1-11492/2016.

Art. 2º A servidora ora designada como Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6943/GAB/PM/JP/2017
06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Lucimara Felipe da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 01/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lucimara Felipe da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6944/GAB/PM/JP/2017
06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Bruna Franciely Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 01/CGC/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Bruna Franciely Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6945/GAB/PM/JP/2017
06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Ademilson de Almeida Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 0003/17/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ademilson de Almeida Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6946/GAB/PM/JP/2017
06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Gleiciane Vidal Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 0003/17/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gleiciane Vidal Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853